

**RESOLUÇÃO Nº 003/23 DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 07 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 003/2023 de 02 de março de 2023, que “autoriza o poder executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 123.360,00 por redução orçamentaria, indica recursos e dá outras providências”.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER** cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 123.360,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta Reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

08- - SEC MUN. DA AGRICULTURA  
01 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA  
1269- PROGRAMA MICROAÇUDES  
339039 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 123.360,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de R\$ 123.360,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta Reais), servirá de recursos o repasse previsto no Termo de convênio – Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – FPE nº 971/2022, firmado entre Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o município de Cacique Doble/RS.

**Art.3º** - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 09 de março de 2023.

**VER. EIDER BRUNO CANNINI**  
**PRESIDENTE.**

Registre-se e Publique-se.

**VER. ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,**  
**1º SECRETÁRIO.**